



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1565 , DE 19 de dezembro de 2017

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA DE  
PREPOSTO DE LEILOEIRO  
PÚBLICO**

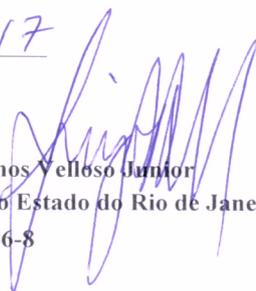
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna pública a nomeação da Srª. Ana Beatriz Freitas Imbuzeiro como Preposta do Leiloeiro Público Leonardo Annechino Marques, matrícula JUCERJA nº229 devido ao deferimento em 12/12/2017, por Decisão Singular no processo nº 00-2017/340885-0, de 05/12/2017, arquivado como "Documento de Leiloeiro Público" nº 00003127362, em 12/12/2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2017

  
**Luiz Assumpcao Paranhos Yeloso Junior**  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID 1919046-8